STJ00112150

Bernardo Strobel Guimarães Andréa Costa de Vasconcelos Ana Carolina Hohmann

Coordenadores

*Prefácio*Pedro Scazufca

NOVO MARCO LEGAL DO SANEAMENTO



© 2021 Editora Fórum Ltda.

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio eletrônico, inclusive por processos xerográficos, sem autorização expressa do Editor.

Conselho Editorial

Adilson Abreu Dallari
Alécia Paolucci Nogueira Bicalho
Alexandre Coutinho Pagliarini
André Ramos Tavares
Carlos Ayres Britto
Carlos Mário da Silva Velloso
Cármen Lúcia Antunes Rocha
Cesar Augusto Guimarães Pereira
Clovis Beznos

Clovis Beznos
Cristiana Fortini
Dinorá Adelaide Musetti Grotti
Diogo de Figueiredo Moreira Neto (in memoriam)
Egon Bockmarn, Moreira
Emerson Gabardo
Fabricio Motta
Fernando Rossi
Flávio Henrique Unes Pereira

Floriano de Azevedo Marques Neto Gustavo Justino de Oliveira Inês Virginia Prado Soares Jorge Ulisses Jacoby Fernandes luarez Freitas Luciano Ferraz Lúcio Delfino Marcia Carla Pereira Ribeiro Márcio Cammarosano Marcos Ehrhardt Jr. Maria Sylvia Zanella Di Pietro Ney José de Freitas Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho Paulo Modesto Romeu Felipe Bacellar Filho Sénzio Guerra Walber de Moura Agra



Luís Cláudio Rodrigues Ferreira Presidente e Editor

Coordenação editorial: Leonardo Eustáquio Siqueira Araújo Aline Sobreira de Oliveira

Av. Afonao Pena, 2770 – 15º andar – Savassi – CEP 30130-012 Belo Horizonte – Minas Gerais – Tel.: (31) 2121.4900 / 2121.4949 www.editoraforum.com.br – editoraforum@editoraforum.com.br

Técnica. Empenho. Zelo. Esses foram alguns dos cuidados aplicados na edição desta obra. No entanto, podem ocorrer erros de impressão, digitação ou mesmo restar alguma dúvida conceitual. Caso se constate algo assim, solicitamos a gentileza de nos comunicar através do e-mail editorial@editoraforum.com.br para que possamos esclarecer, no que couber. A sua contribuição é muito importante para mantermos a excelência editorial. A Editora Fórum agradece a sua contribuição.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com AACR2

N945 Novo marco legal do saneamento / Bernardo Strobel Guimarães, Andréa Costa de Vasconcelos, Ana Carolina Hohmann (Coord.).— Belo Horizonte : Fórum, 2021.

432p.; 17x24cm.

ISBN: 978-65-5518-151-7

 Direito Administrativo.
 Direito Municipal.
 Direito Ambiental I. Guimarães, Bernardo Strobel.
 II. Vasconcelos, Andréa Costa de.
 III. Hohmann, Ana Carolina.

IV. Título.

1193646

CDD: 341.3 CDU: 342.9

Elaborado por Daniela Lopes Duarte - CRB-6/3500

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

GUIMARÃES, Bernardo Strobel; VASCONCELOS, Andréa Costa de; HOHMANN, Ana Carolina (Coord.). Novo marco legal do saneamento. Belo Horizonte: Fórum, 2021. 432p. ISBN 978-65-5518-151-7.

SUMÁRIO

PREF.	ACIO	
Pedro	Scazufca	.19
APRE	SENTAÇÃO	.21
	CAPÍTULO 1	
CON	NTRATAÇÕES DE PARCERIAS NO SETOR DE SANEAMENTO: REQUISITO NTRATUAIS, OBJETIVOS SETORIAIS, REMUNERAÇÃO DO PARTICULAR SÍDIOS E TUTELA DO ATENDIMENTO DAS METAS DE UNIVERSALIZAÇÃ	E
ATIV CON	MEIRAS IMPRESSÕES A RESPEITO DOS IMPACTOS DA LEI Nº 14.026/20 NA TIDADES DAS EMPRESAS ESTADUAIS DE SANEAMENTO: A QUESTÃO D ICORRÊNCIA COM AS EMPRESAS PRIVADAS	A
Karla	Bertocco Trindade, Rafael Hamze Issa	
	Introdução	
1	Breve evolução das empresas estatais de saneamento básico no Brasil	.26
1.1	empresas estaduais	27
1.2	O primeiro desafio à concentração: a Lei nº 11.445/07 e o ingresso de empresas	
1.3	privadas nas concessões de saneamento	
2	Algumas reflexões a respeito do impacto da concorrência com as empresas privadas	29
2	no âmbito das empresas estatais de saneamento no âmbito da Lei nº 14.026/20	31
2.1	A exploração de serviços adjacentes ao saneamento básico	
2.2	A competição pela prestação de serviços em todo o território nacional	
	Conclusões	
	Referências	
	CAPÍTULO 2	
	INVESTIMENTOS NO SETOR DE SANEAMENTO	
	ESTIMENTOS: AS OPORTUNIDADES NO SETOR DE SANEAMENTO e Gustavo Salcedo Teixeira Mendes, Beatriz Balbi Dauzacker	39
	Agenda ESG (ASG Ambiental, Social e Governança)	40
	E como esta agenda se conecta com os mercados financeiros globais?	
	Potencial de investimentos	43
	Um potencial não explorado inovação no saneamento	44

PAR	PRESAS ESTATAIS DE SANEAMENTO BÁSICO, NOVO MARCO LEGAL E CERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA	
Bern	ardo Strobel Guimarães, Rafaella Krasinski Alves Pereira	47
I	Estatais e o novo marco legal	47
II	Impactos do Novo Marco Legal	49
II.1	A proibição da contratação direta pelas estatais	49
II.2	A necessidade de internalização das metas de universalização e o dever de revisar	
	os vínculos vigentes	50
II.3	Conclusão parcial: o novo marco legal exigirá eficiência e flexibilidade na atuação	E0
III	das estatais Lei das Estatais e suas premissas: uma lei moderna para empresas modernas	
		92
IV	Estratégias de atuação das estatais no mercado de saneamento: instrumentos de	
• •	cooperação das estatais com empresas privadas	
V	Conclusão	
	Referências	56
	CAPÍTULO 3	
	LICITAÇÕES NO SETOR DE SANEAMENTO E OS DESAFIOS DE TRANSFERÊNCIA DE EFICIÊNCIA PARA O USUÁRIO	
	TRANSFERENCIA DE EFICIENCIA PARA O USU ARIO	
	CIÊNCIA NO SETOR DE SANEAMENTO: DESAFIO DO SETOR PÓS LEI	
	4.026/20	50
	os Werlang Lebelein	
1	Considerações do autor	
2	Saneamento no Brasil em 2020	
3	Os modelos de prestadores de serviço de saneamento existentes no Brasil	
4	Aspectos práticos da Lei nº 14.026/20	
5	Desafios do setor pós Lei nº 14.026/20	
6	Considerações finais	
	Kererencias	66
ATE	STAÇÃO NAS LICITAÇÕES DE CONCESSÃO DE SANEAMENTO	
	ata Dantas, Rodrigo Pinto de Campos, Vera Monteiro	67
	•	
1	Introdução	
2	Incentivo ao privado que quer investir no setor de saneamento	
<i>3</i>	Fundamentos jurídicos da proposta	
5	Conclusão	
5	ANEXO	
	Edital ARTESP Concorrência Internacional 1/2019 (Lote PiPa):	
	Land I III Los Concorrencia Internacional 1/201/ (Lote I II a).	,

CAPÍTULO 4

NOVA REGULAÇÃO NO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO: PAPEL DA ANA, SITUAÇÃO DOS ENTES REGULADORES REGIONAIS E MUNICIPAIS, CONCEITO DE NORMAS DE REFERÊNCIA E ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO

Anton Schwyter
O Novo Marco do Saneamento Básico
Referências
ANA – A FEDERALIZAÇÃO REGULATÓRIA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO E O FORTALECIMENTO DAS AGÊNCIAS Caio Augusto Nazário de Souza
BÁSICO E O FORTALECIMENTO DAS AGÊNCIAS Caio Augusto Nazário de Souza
I Introdução
II As premissas regulatórias brasileiras e a reserva legislativa regulatória em matéria de saneamento básico
de saneamento básico
A federalização do modelo e a competência regulatória da Agência Nacional de Águas: um passo para o fim da captura política
IV Conclusão
Referências
NOVO MARCO REGULATÓRIO DO SANEAMENTO: QUALIDADE REGULATÓRIA E O DESAFIO DA CAPACITAÇÃO DAS AGÊNCIAS LOCAIS Edgar Perlotti, Andre Luís Pinto da Silva
REGULATÓRIA E O DESAFIO DA CAPACITAÇÃO DAS AGÊNCIAS LOCAIS Edgar Perlotti, Andre Luís Pinto da Silva
O CONTROLE JUDICIAL DE REGIMES TARIFÁRIOS E O NOVO MARCO LEGAL DO SANEAMENTO Fernando Nogueira
Introdução
 Controle de atos administrativos em geral pelo Poder Judiciário
 Atos normativos expedidos em virtude da atividade regulatória e controle judicial113 As atribuições conferidas às agências reguladoras no Novo Marco Legal do
4 As atribuições conferidas às agências reguladoras no Novo Marco Legal do
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
5 O ônus do julgador e a Lei de Introdução às Normas do Direito brasileiro114
6 Doutrina "Chenery" e sua aplicação no Superior Tribunal de Justiça115
7 Análise de caso concreto: Tema 414 dos recursos repetitivos do Superior Tribunal de
Justiça
MUNICAL
8 Impacto do Novo Marco Legal do Saneamento

	AGÊNCIAS REGULADORAS E EXPECTATIVAS EM RELAÇÃO AO NOVO RCO REGULATÓRIO DO SANEAMENTO	1
Hélic	Luiz Castro	121
	Introdução	121
	Atribuição à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) de	
	competências para instituir normas de referência para a regulação dos serviços	
	públicos de saneamento básico	122
	Eficiência obtida por meio de processos licitatórios	
	Conclusão	
ANA	A E A REGULAÇÃO DO SANEAMENTO	
	n Kelman, Paulo Canedo	127
	Introdução	127
	ANA	
	O modelo francês de gestão de recursos hídricos	
	Divisão do território em blocos para prestação e regulação do serviço	
	Planejamento	
	Contrato de concessão	
	Considerações finais	
LIMI	RMAS DE REFERÊNCIA DA ANA E REGULAÇÃO DO SANEAMENTO: ITES E POSSIBILIDADES À LUZ DA JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO BUNAL FEDERAL Vicente Santos de Mendonça, Luciana Janes Carneiro	137
1	Introdução	137
2	Critérios para a resolução de conflitos de competências comuns e concorrentes	
	e limites para competência da União de estabelecimento de normas gerais	140
3	Limites ao poder normativo das agências reguladoras (com atenção ao caso das	
	normas de referência da ANA)	
4	Alguns casos	
5	Afinal, o que podem ser as normas de referência?	145
CAP FUT	ROTAGONISMO DA REGULAÇÃO NA APLICAÇÃO EFICIENTE DE PITAL NO SETOR DE SANEAMENTO NO BRASIL: UM VISLUMBRE DO URO dro Delvan Domaredzky	147
	•	
1	O setor de saneamento no Brasil em 2020	
2	Regulação, tarifas e investimento em empresas de serviços públicos de rede	147
3	A evolução regulatória das empresas de distribuição de energia no setor elétrico	
	brasileiro	
4	Um vislumbre do futuro no setor de saneamento no Brasil	
	Considerações finais	152
	Datawin sia a	1 = 2

	OÇÃO DA AIR QUANDO DA PRODUÇÃO DE NORMAS DE REFERÊNO A ANA	ClA
	ria Pessoa Valente, Giovanna Micali	155
1	Introdução	
2	O fundamento constitucional do poder normativo da ANA	
3	As balizas para a produção das normas de referência	
4	Processo normativo e a AIR	
5	Conclusão	
DOS LEI N REGI	STÓRICA CONTROVÉRSIA FEDERATIVA SOBRE A TITULARIDADE SERVIÇOS DE SANEAMENTO E AS INOVAÇÕES TRAZIDAS PELA Nº 14.026/2020: NORMAS DE REFERÊNCIA DA ANA E INCENTIVOS À IONALIZAÇÃO Sia Regina Pinheiro Sampaio, Carolina Barros Fidalgo	
I	A partilha constitucional de competências em saneamento e a ADI nº 1.842	
П.1	Os dispositivos constitucionais aplicáveis ao tema	
П.2	O julgamento da ADI nº 1.842	
Ш	As soluções criadas pelo Novo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei Federal nº 14.026/2020): concentração da competência regulatória de elaboração de normas de referência na ANA e incentivos à gestão regionalizada	
Ш.1	O novo papel da ANA	
Ш.2	O incentivo à prestação regionalizada	
■ .3	As ADIs nºs 6.536 e 6.492	
	Conclusão	
	Referências	176
	CAPÍTULO 5	
PLA	ANEJAMENTO NO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO E ESTRUTURAÇ DE PROJETOS	ÃO
DO S DOS	NEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS NO NOVO MARCO LE SANEAMENTO BÁSICO— CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE OS IMPAG NOVOS DISPOSITIVOS NA DINÂMICA MUNICIPAL cisco Dionisio Alpendre dos Santos	CTOS
1	Introdução	181
2	O fim dos contratos de programa e a mudança da dinâmica decisória local	
2.1	A diminuição do "abafa" dos poderes estaduais	
2.2	Nova lógica de planejamento municipal: contratos vencidos	
3	A nova força do EVTEA	
4	Conclusão	
	Referências	188

ESTR	NEJANDO CONCESSÕES DE SANEAMENTO BÁSICO: BOAS PRÁTICAS N UTURAÇÃO DE PROJETOS Henrique Braz de Vita, Murilo Taborda Ribas	
Laio	Introdução	
1	·	109
1	O protagonismo legal dos contratos de concessão e a necessidade de repensar o	100
•	planejamento de projetos de saneamento básico	
2	O planejamento dos serviços públicos de saneamento básico	191
3	Planejando os contratos de concessão de saneamento básico: cautelas e boas práticas	
	na estruturação de projetos	
3.1	Aspectos setoriais na estruturação de projetos de saneamento básico	
3.1.1	Prestação regionalizada dos serviços de saneamento e a articulação interfederativa	
3.1.2	As metas de universalização e a sustentabilidade econômico-financeira dos projetos.	
3.1.3	As PPPs de companhias estaduais e a convivência com os contratos de programa	196
3.2	Outros aspectos relevantes na estruturação de projetos de saneamento básico	197
3.2.1	Cláusulas contratuais obrigatórias	198
3.2.2	Garantias ao parceiro privado	201
3.2.3	Sistema de remuneração	203
4	Considerações finais	205
	Referências	205
BÁSI ASSC	PRESTAÇÃO REGIONALIZADA E SEUS MODELOS ESTAÇÃO REGIONALIZADA DO SERVIÇO PÚBLICO DE SANEAMENTO CO NO ÂMBITO DO NOVO MARCO LEGAL DO SANEAMENTO: GESTÃO CIADA E GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA Carolina Hohmann	O 209
	A prestação regionalizada do serviço público de saneamento básico	
	A prestação regionalizada do serviço público de saneamento básico na Lei Federal	220
	nº 11.445/07 e as inovações trazidas pelo Novo Marco Legal do Saneamento Básico	224
	Conclusões	
	Referências	
	DVA INSTITUCIONALIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO	S
	ANEAMENTO SEM A FIGURA DOS CONTRATOS DE PROGRAMA	
Andr	éa C. de Vasconcelos, Olívia Borges	233
I	Introdução	233
II	Notas preliminares: formas de prestação de serviços públicos de saneamento básico.	
II.I	Gestão associada de serviços públicos	
II.II	Convênio de cooperação entre entes federados	
II.III	Contrato de programa	
ПІ	A alteração nas formas de prestação de serviços públicos de saneamento básico	
III.I	Permanência em vigor dos contratos de programa regulares	
****	1 chimicica cin vigor dos contratos de programa regulares	

STJ00112150

IV	Vedação a um "regime de transição"	239
IV.I	Possíveis consequências da não existência de um regime de transição	240
V	Conclusão	242
	Referências	242
EXE:	RCÍCIO CONJUNTO DE TITULARIDADE POR ESTADOS E MUNICÍPIOS I VO MARCO REGULATÓRIO DO SANEAMENTO	NO
	na Crystie Gregio Dias	243
	Introdução	
1	Aspectos sobre a titularidade dos serviços de saneamento básico	
1.1	Exercício da titularidade por meio de colegiado interfederativo previsto pelas	
	Medidas Provisórias nº 844 e nº 868	245
2	Prestação de serviços de saneamento por companhias estaduais e descentralização	246
3	administrativa Titularidade dos serviços de saneamento na Lei nº 14.026/2020 e a vedação aos	246
	contratos de programa com companhias estaduais de saneamento	248
3.1	Contrato de programa, prestação de serviços por entidade que integre a	
	administração do titular e licitação prévia	
4	Gestão associada e o Novo Marco Regulatório do Saneamento	
5	Considerações finais	
	Referências	253
PÚB	RESTAÇÃO REGIONALIZADA E A GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS BLICOS DE SANEAMENTO 1 Miranda dos Santos Requi	255
1	Introdução	255
2	A prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento	
2.1	A Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.842 e a prestação regionalizada	
	de serviços	257
2.2	A prestação regionalizada de serviços no novo marco do saneamento	
3	A instituição de consórcios públicos intermunicipais	
3.1	A gestão associada de serviços públicos de saneamento no novo marco	
3.2	Contrato de programa no novo marco: a vedação	
3.3	A gestão associada dos serviços públicos por meio de consórcios públicos	
4	Conclusão	
	Referências	265
A PI SAN	RESTAÇÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE JEAMENTO BÁSICO	
	celo de Aquino	267
1	Introdução	267
2	Os diversos serviços públicos de saneamento básico e seus componentes	
3	A titularidade dos serviços de saneamento básico e seu exercício	
4	O estímulo à prestação regionalizada dos serviços de saneamento	
5	A estruturação da prestação regionalizada dos serviços de saneamento	271
6	Conclusões	272

	ESAFIO DO FINANCIAMENTO PARA A REGIONALIZAÇÃO DOS SERVIO SANEAMENTO BÁSICO	ÇOS
Rosa	ne Meira de Menezes Lohbauer, Fernando Bernardi Gallacci	275
I	Breves apontamentos dos arranjos de prestação regionalizada na Lei nº 14.026/2020.	. 277
II	Desafios para o financiamento de estruturas regionalizadas	
III	Desafios para financiamento de estruturação de projetos público-privado	282
IV	Conclusões	
	Referências	283
MED	RESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DIANTE CONTRATO DE PROGRAMA limir António Ribeiro	285
I	Introdução	
II	A gestão associada de serviços públicos	
III IV	O contrato de programa e a prestação de serviços públicos O contrato de programa no saneamento básico	
V	Conclusões	
V	Referências	
	CAPÍTULO 7 PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DO NOVO MARCO LEGAL	
OBJI	OVO MARCO LEGAL DO SANEAMENTO BÁSICO PRINCÍPIOS E ETIVOS Lobo	305
	Introdução	
	A Lei nº 11.445/2007 e o Plano Nacional de Saneamento Básico	
	Do marco legal	
	Das atribuições da ANA	
	Dos contratos de concessão	
	Dos blocos de municípios	
	Do comitê interministerial de saneamento	
	Dos resíduos sólidos	314
	Da prestação dos serviços	
	Conclusão	315
	Referências	316
GLC	NCÍPIOS E OBJETIVOS NORTEADORES DO SANEAMENTO BÁSICO: DO DBAL AO NACIONAL	
Taís	Mariana Lima Pereira, Vladmir Oliveira da Silveira	
	Introdução	
1	A premência do debate sobre saneamento	
2	O saneamento na agenda global: o nascimento de um novo Direito	319

3	A visão brasileira sobre o saneamento espelhada nos princípios e objetivos do novo
	marco legal
	Conclusão
	Řeferências
	CAPÍTULO 8
REG	IME LEGAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS: REMUNERAÇÃO DO PRESTADOR E ATERROS SANITÁRIOS
TAX	A DO LIXO E DA CHUVA: UM ENSAIO SOBRE OS DESAFIOS PARA A
INST	ITUIÇÃO DESSE TIPO DE CONTRAPARTIDA NO ÂMBITO DA PRESTAÇÃO ERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO
Alexa	ndre Jorge Carneiro da Cunha Filho333
1	Introdução
2	Sobre a dificuldade em se cobrar por alguns serviços públicos e o efeito perverso
	de tal impasse sobre sua organização adequada336
3	Novo marco do saneamento: previsão de contrapartidas pelo serviço de coleta
	de lixo e pelo relacionado ao manejo de águas da chuva
3.1	Art. 29 da Lei nº 11.445/2007340
3.2	Desafios para o desenho adequado dessas contrapartidas e o fantasma da sua
	judicialização viral atomizada341
4	Conclusão
	Referências
	CAPÍTULO 9
	SOLUÇÕES DE LITÍGIOS: ARBITRAGEM NO SETOR DE SANEAMENTO
ONO	DVO MARCO LEGAL DO SANEAMENTO E A POSSIBILIDADE DE
	DLUÇÃO DE DISPUTAS E CONFLITOS POR MEIO DA ARBITRAGEM E DA
	O ARBITRAL DA ANA
	m Johnston Barbosa Araújo
	Introdução
2	A arbitragem nos contratos de concessão a serem celebrados à luz do Novo Marco
	Legal do Saneamento Básico
3	A ação arbitral da ANA nos contratos de concessão a serem celebrados à luz
	do Novo Marco Legal do Saneamento Básico
4	Considerações finais
ARB	ITRAGEM NO NOVO MARCO DO SANEAMENTO BÁSICO
	e Henrique Braz, Daniel Borda
-	A arbitragem em litígios envolvendo o Poder Público e projetos de infraestrutura 36

STJ00112150

2	Consolidação normativa da possibilidade de arbitragem em conflitos envolvendo	2/1
2	a Administração Pública	
3	Norma explícita para o uso da arbitragem nos contratos de saneamento básico	
4	Experiência anterior do uso da arbitragem no setor de saneamento	
5	Questões sobre a elaboração da convenção arbitral	
5.1	Cláusula cheia e preferência pela arbitragem institucional à ad hoc	
5.2	O momento da escolha da câmara arbitral	
6	A atuação "arbitral" da ANA	
7	Considerações finais	
	Referências	374
A M	EDIAÇÃO E A ARBITRAGEM DOS CONFLITOS NO SETOR DE	
	EAMENTO BÁSICO À LUZ DA LEI FEDERAL Nº 14.026/20	277
Gust	avo Justino de Oliveira, Kaline Ferreira	3//
1	O "aggiornamento" do Marco Legal do Saneamento Básico pela Lei Federal	
	nº 14.026/20	377
2	O espaço da mediação e da arbitragem na resolução dos conflitos referentes	
	à prestação dos serviços de saneamento básico na Lei Federal nº 14.026/20:	
	a relevância do "sistema de justiça multiportas" (NCPC, art. 3º, §3º), da tutela	
	administrativa efetiva e autocomposição (CF art. 5º, incs. LIV, LV e LXXVIII) e do	
	consensualismo e "compromisso negocial" da LINDB (Lei Federal	
	nº 13.655/18, art. 26) como diretrizes hermenêuticas	378
2.1	Panorama geral do enquadramento jurídico-normativo da mediação e da	
	arbitragem no setor público	
3	A mediação no novo marco legal do saneamento e o papel da ANA	
3.1	A mediação como elemento intrínseco da atividade regulatória	384
3.2	As agências reguladoras brasileiras e as suas estruturas de resolução consensual	
	de conflitos: uma construção ainda insuficiente	
4	A arbitragem no Novo Marco Legal do Saneamento Básico	389
4.1	A "ação arbitral" da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA	
	(atual redação do art. 4º-A, §5º, da Lei Federal nº 9.984/2000)	389
4.2	A "arbitragem como mecanismo privado para resolução de disputas decorrentes	
	dos contratos que envolvem a prestação dos serviços públicos de saneamento básic	o"
	(atual redação do art. 10-A, §1º, da Lei Federal nº 11.445/07)	394
5	Sinalizações finais	397
	Ref erê ncias	397
ANE	XO	401
SOBI	RE OS ALITORES	429